



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE SELEÇÃO
ATA Nº 02/2023-CS**

DA REUNIÃO - OBJETIVO:

Efetuada para análise do mérito cultural, para a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vivida/PR.

DO TIPO DE SELEÇÃO:

Chamamento Público nº 10/2023, de 20 de novembro de 2023. Edital Alterado em 27 de novembro de 2023.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Designação: Portaria nº 32/2023, de 23 de novembro de 2023.

Membros: Paulo Carol Anciliero, Elizangela Veis Sponholz e Elizangela Xavier.

DA REUNIÃO:

Data: 01 de dezembro de 2023, às 08h10.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foram recebidos os envelopes dos seguintes interessados: Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFPR, Cleberson de Almeida Frigo, Lucknot Dufrene, Luiz Ogradowski Junior, Sandra Czarnobaj e Wellington Justino de Souza.




A Comissão de Seleção efetuou a abertura dos envelopes contendo os projetos culturais. Todos os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção.

A Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFPR apresentou projeto para a categoria concurso audiovisual; Cleberson de Almeida Frigo, Lucknot Dufrene e Sandra Czarnobaj apresentaram projetos para a categoria produção de documentários; Luiz Ogradowski Junior e Wellington Justino de Souza apresentaram projetos para a categoria produção de videoclipes. As demais categorias não foram contempladas.

Dentre os critérios de avaliação foi verificado o seguinte:

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A comissão de seleção atribuiu notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			APMF – IFPR	Cleber de Almeida Frigo	Lucknot Dufrene	Sandra Czarnobaj	Luiz Ogradowski Junior	Wellington Justino de Souza
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto: A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10	10	9	9	9,5	10	10
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Coronel Vivida – PR: A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura municipal.	10	10	10	10	10	10	10
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto: Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	10	9	9,5	9	9,5	9
D	Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto: A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e	10	10	10	10	10	10	10





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

	objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.							
E	Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto: A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10	10	10	10	10	10	10
F	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas: A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	10	10	10	10	10	10
G	Trajatória artística e cultural do proponente: Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10	10	9,5	9	10	9,5	10
H	Contrapartida: Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural..	10	10	10	9,5	10	9,5	9
PONTUAÇÃO TOTAL:		80 PONTOS	80	77,5	77	78,5	78,5	78



P. Cruz
3



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Além da pontuação acima, o proponente pessoa física pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS			Cleberon de Almeida Frigo	Lucknot Dufrene	Sandra Czarnobaj	Luiz Ogradowski Junior	Wellington Justino de Souza
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída	Pontuação atribuída
I	Proponentes do gênero feminino	5			5		
J	Proponentes negros e indígenas	5		5			
K	Proponentes com deficiência	5	5				
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS	5	5	5		

Após análise dos projetos, a comissão de seleção decidiu classificar os mesmos conforme abaixo:

Categoria	Classificação	Proponentes	Pontuação	Valor Total R\$
Concurso Audiovisual	1º	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFPR	80	20.000,00
Produção de Documentários	1º	Sandra Czarnobaj	83,5	9.850,00
	2º	Cleberon de Almeida Frigo	82,5	10.000,00
	3º	Lucknot Dufrene	82	10.000,00
Produção de Videoclipes	1º	Luiz Ogradowski Junior	78,5	7.074,57
	2º*	Wellington Justino de Souza	78	7.074,57
Valor total a ser repassado				63.999,14





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

*Considerando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Bem como no subitem 5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Desta forma, considerando que para a categoria produção de videoclipes não houve apresentação de projetos destinados as cotas, fica as duas vagas remanescentes disponíveis para ampla concorrência, sendo assim, fica classificado o projeto do Sr. Wellington Justino de Souza.

A Comissão de Seleção irá publicar o edital de classificação dos projetos apresentados, sendo aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação, para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, para constar, os membros da Comissão de Seleção lavraram a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Paulo Carol Anciliero
Membro da C. S.

Elizangela Veis Sponholz
Membro da C.S.

Elizangela Xavier
Membro da C.S.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023.

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vivida/PR, que após a análise e verificação dos projetos apresentados, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Categoria	Classificação	Proponentes	Pontuação	Valor Total R\$
Concurso Audiovisual	1º	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF – IFPR	80	20.000,00
Produção de Documentários	1º	Sandra Czarnobaj	83,5	9.850,00
	2º	Cleberson de Almeida Frigo	82,5	10.000,00
	3º	Lucknot Dufrene	82	10.000,00
Produção de Videoclipes	1º	Luiz Ogrodowski Junior	78,5	7.074,57
	2º*	Wellington Justino de Souza	78	7.074,57
Valor total a ser repassado				63.999,14

*Considerando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Bem como no subitem 5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Desta forma, considerando que para a categoria produção de videoclipes não houve apresentação de projetos destinados as cotas, fica as duas vagas remanescentes disponíveis para ampla concorrência, sendo assim, fica classificado o projeto do Sr. Wellington Justino de Souza.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2023.

Paulo Carol Anciliero
Membro da C. S.

Elizangela Veis Sponholz
Membro da C.S.

Elizangela Xavier
Membro da C.S.

Município de Nova Laranjeiras FLS 425 A B

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4280 do Jornal Correio do Povo do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3637-1148

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 034/2023

Virmond/PR, 04 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Elizeu Kornineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, estarei participando de um evento FEMINICÍDIO: UM CRIME CONTRA A EQUIDADE e "Encerramento da 1ª Temporada da Caravana Paraná Unidos pelas Mulheres - 2023".

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 08 de dezembro de 2023, por volta das 17:00 horas, com retorno previsto para o dia 08 de dezembro de 2023, por volta das 22:00 horas, sem pernoite, justificando assim a diária solicitada.

Respeitosamente,

Sandra Lessa Passarim
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 119 - CENTRO - CEP: 85390-000
FONE: 42-3637-1148
Email: cmca@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 212901

Súmula: Aprova a prestação de contas do 1º semestre de 2023, do repasse Incentivo Atividade Cultural e Artístico.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 150/1996 E CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ATA 212901.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas do 1º semestre de 2023, do repasse Incentivo Atividade Cultural e Artístico, conforme anexo da FIA - Fundo para a Infância e Adolescência, Governo do Paraná, conforme descrição abaixo:

Table with 4 columns: Valor em conta corrente 31/12/2023, Rendimentos, Despesas, Recurso em conta corrente em 31/12/2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Laranjeiras, 04 de dezembro de 2023.

Sandra Lessa Passarim
Presidente do Conselho Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 119 - CENTRO - CEP: 85390-000
FONE: 42-3637-1148
Email: cmca@novalaranjeiras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 212902

Súmula: Aprova a prestação de contas FINAL do repasse Incentivo CMCA, do 2º semestre de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 150/1996 E CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2023, ATA 212902.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica APROVADA a prestação de contas FINAL do repasse Incentivo CMCA, do 2º semestre de 2023, conforme anexo da FIA - Fundo para a Infância e Adolescência, Governo do Paraná, conforme descrição abaixo:

Table with 4 columns: Valor em conta corrente 31/12/2023, Rendimentos, Despesas, Recurso em conta corrente em 31/12/2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Laranjeiras, 04 de dezembro de 2023.

Sandra Lessa Passarim
Presidente do Conselho Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2123 - Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2023, na Plataforma de BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Lances (http://bll.compras.com.br/nova-laranjeiras), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: Formação de registro de preço para fornecimento de fogos de artifício, incluso: serviços de montagem e execução de show pirotécnico, para o evento de festividades do município, a ser realizado no dia 31/12/2023 e demais eventos promovidos pelo município.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdecir Alves de Medeiros do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail: valdecir.alves@novalaranjeiras.pr.gov.br. A pasta física, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e impressos, poderão ser examinados no seguinte endereço: www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma de BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Lances - BULL (http://bll.compras.com.br/nova-laranjeiras) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR, das 08:00 às 17:00 horas.

Novo Laranjeiras - Pr, 04 de Dezembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023.

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração do Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vívda/PR, que após a análise e verificação dos projetos apresentados, decidiu classificar as seguintes propostas:

Table with 5 columns: Categoria, Classificação, Proponentes, Pontuação, Valor Total R\$

Valor total a ser repassado 63.999,14

*Considerando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Bem como no subitem 5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Desta forma, considerando que para a categoria produção de vídeos não houve apresentação de projetos destinados as cotas, fica as duas vagas remanescentes disponíveis para ampla concorrência, sendo assim, fica classificado o projeto do Sr. Wellington Justino de Souza.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vívda, 01 de dezembro de 2023.
Paulo Carol Ancillero Elizângela Veia Sponholz Elizângela Xavier
Membro da C.S. Membro da C.S. Membro da C.S.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-SEGUNDA CLASSIFICADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

DATA: 26/09/23
ABERTURA: 30/10/23
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VÍVIDA/PR, TOTALIZANDO A ÁREA DE 18.468,87 M², CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS EM ANEXO DECORRENTE DO CONVÊNIO TRANSFERE GOV Nº 943766/2023/MCIDADES/CAIXA FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 07/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

Table with 3 columns: LOTE, FOPNECEDOR, VALOR TOTAL R\$

Nas condições de sua proposta e conforme dispõe o Art. 64 - § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e item 13, subitem 13.6 do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 1.598.422,77 (um milhão e quinhentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).

Coronel Vívda, 04 de dezembro de 2023.
Anderson Manique Barreto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna público a Concorrência Pública nº 10/2023, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DO DIREITO REAL ONEROSA PARA ADMINISTRAR COMERCIALMENTE O TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ FERRI, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. Protocolo dos Envelopes: até às 09h (nove horas) do dia 09 de janeiro de 2024. Abertura após as 09h (nove horas) do dia 09 de janeiro de 2024, na sala de reuniões do Município de Coronel Vívda, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vívda - Pr. VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 8.103,00. O prazo desta concessão é de até 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto no edital. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 04 de dezembro de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

Edital nº. 026/2023 de 04/12/2023 - Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023 de 13/02/2023 Cargo Público: Professor Municipal

Table with 4 columns: Ordem N, Classificação, Nome do Candidato, Nº Protocolo

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.novalaranjeiras.pr.gov.br/ conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a reunião ordinária, do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, realizada em 26 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o exercício de 2024 referente a Deliberação nº059/2023/CEAS/PR - Piso Único de Assistência Social;

Art. 2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Contenda-PR, 26 de outubro de 2023.

ELIEZER LIMA REIS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Obs: Matéria republicada em substituição a matéria publicada no dia 31/10/2023 na Edição nº 2889 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, devido a correção do Art. 1º para constar a aprovação do Termo de Adesão

Publicado por:
Alexandre Paniagua
Código Identificador:D59219CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 026 DE 04/12/2023 - PSS 001/2023

EDITAL Nº. 026/2023, de 04 de dezembro de 2023.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023 DE 13/02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 09 do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 006/2023 de 03/04/2023 (homologação) e a Lei Municipal nº. 056/2020; **Considerando** o pedido de reposição para final de lista da candidata convocada através do edital 025/2023, conforme protocolo nº 3.054/23;

RESOLVE**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º. A **convocação** de candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital do Processo Seletivo 001/2023 de 13/02/2023, para o provimento de vaga temporária de Professor Municipal, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Isolde Agueda Marin de Lima	12º	685/23

Art. 2º. A(s) Candidata(a) convocada(s), tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **05 (cinco) de dezembro de 2023**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 001 de 13/02/2023, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º. Que a publicação deste, além do Jornal Correio do Povo de Laranjeira do Sul – PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas



Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:34803318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2023.

A comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, comunica aos interessados na execução do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 10/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais na área do AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Coronel Vivida/PR, que após a análise e verificação dos projetos apresentados, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Categoria	Classificação	Proponentes	Pontuação	Valor Total R\$
Concurso Audiovisual	1º	Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Instituto Federal do Paraná Coronel Vivida - APMF - IFPR	80	20.000,00
Produção de Documentários	1º	Sandra Czarnobaj	83,5	9.850,00
	2º	Cleberson de Almeida Frigo	82,5	10.000,00
	3º	Lucknot Dufrene	82	10.000,00
Produção de Vídeos	1º	Luiz Ogradowski Junior	78,5	7.074,57
	2º*	Wellington Justino de Souza	78	7.074,57
Valor total a ser repassado				63.999,14

*Considerando o previsto no edital, no item 5, subitem 5.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas. Bem como no subitem 5.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 5.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação. Desta forma, considerando que para a categoria produção de vídeos não houve apresentação de projetos destinados as cotas, fica as duas vagas remanescentes disponíveis para ampla concorrência, sendo assim, fica classificado o projeto do Sr. Wellington Justino de Souza.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de seleção dará vistas ao respectivo processo, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 01 de dezembro de 2023.

PAULO CAROL ANCILIERO

Membro da C. S.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ

Membro da C.S.

ELIZANGELA XAVIER

Membro da C.S.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:F81076AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO